



# Um sonho possível



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

**Número dos Autos: 093**

**Ano: 2005**

**Município: Belo Horizonte**

**Envolvido: Sargento PM**

**02 volumes // 400 folhas**

**Entidade Custodiadora: BR MGTJM**



Segundo os autos, uma sargento trabalhava no Hospital Militar, e sua filha foi diagnosticada com síndrome de Larsen.

A síndrome de Larsen é uma doença genética rara que afeta ossos e articulações, marcada por anomalias congênitas, que ocasiona deformidades articulares e problemas de crescimento ósseo.



A sargento, por meios legais, estava solicitando ter uma jornada de trabalho reduzida, semelhante aos outros servidores civis estaduais, para ter mais tempo com sua filha, que precisava de cuidados constantes.



A Justiça Militar Mineira concedeu a medida liminar, porém o Estado de Minas Gerais agravou a decisão. Esse agravo teve seu provimento negado.

O Estado de Minas Gerais, por meio de recursos, embargou a decisão, mas os embargos foram rejeitados.



O juiz concedeu a segurança pleiteada e manteve a sentença, mesmo depois de vários recursos judiciais.



Ata CPAD 22, de 2021

Este processo foi considerado de valor histórico por se tratar da primeira concessão de redução de carga horária de militar por motivo de doença da filha.



Desembargador Jadir Silva  
**Presidente**

Desembargador James Ferreira dos Santos  
**Vice-presidente**

Desembargador Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental e  
Gestão da Memória**

Samuel Teixeira Cunha Moraes  
**Produção de conteúdo**

**Coordenação**

Danúbia Kellen Ferreira Andrade

Davi Alves de Souza

Larissa Reis Frossard

Lucélia Moreira Santos

Nayana de Souza Ramos